



**RELATÓRIO DE AUDITORIA
INTERNA Nº 8/2022
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTÁBIL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

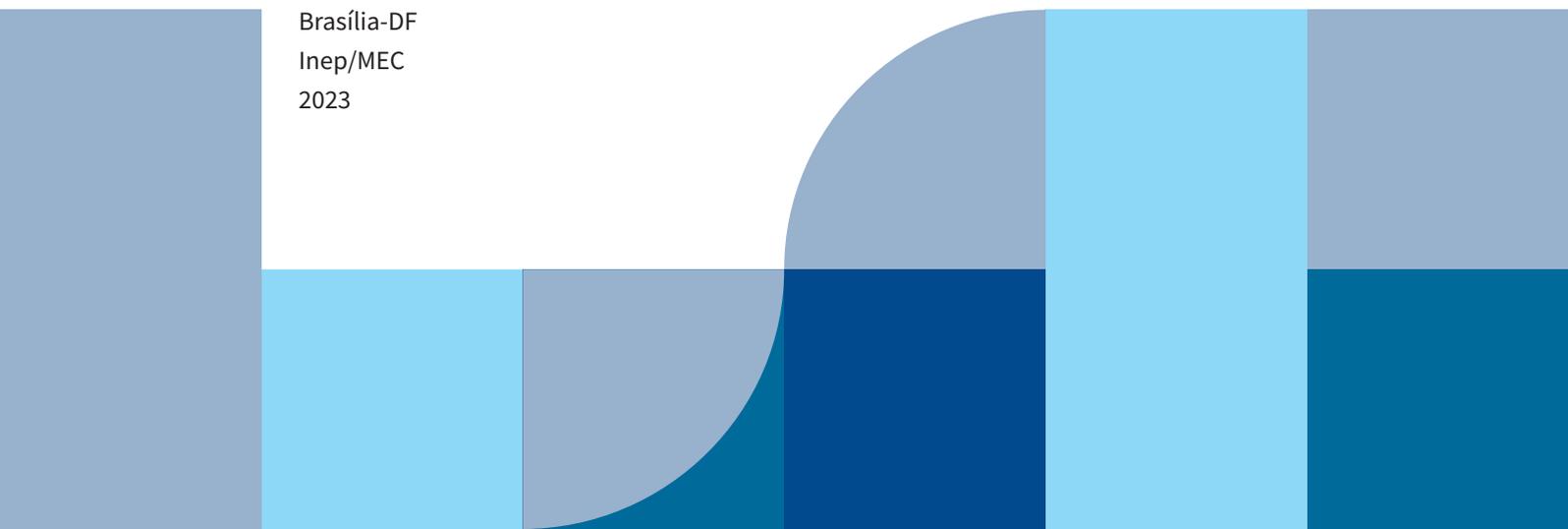
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**



AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Brasília-DF
Inep/MEC
2023



AUDITORIA INTERNA DO INEP

EQUIPE TÉCNICA

Anderson Soares Furtado Oliveira

Cleuber Moreira Fernandes

Cristina Lopes Ribeiro Escorcio

Jamil de Matos Monteiro

Katharine Mota de A. Bonfim

Lenice Medeiros

Luiz Cláudio Senna Costa

Marco José Bianchini

Navinchandry Bittencourt Ruas

Rafaela Rodrigues Marques

Taina Amorim Esteves

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)

Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

Ricardo César Blezer

APOIO EDITORIAL

Janaína da Costa Santos

REVISÃO LINGUÍSTICA

Ana Claudia Medeiros Rios

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Aline do Nascimento

REVISÃO GRÁFICA

Érika Janaína de Oliveira Saraiva

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO

José Miguel dos Santos

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil*. Brasília, DF: Inep, 2023.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADES AUDITADAS:

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFC)
Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP)

Ação de Auditoria nº 8/2022: Processo de Avaliação de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Brasília/DF

Ordem de Serviço de Auditoria Interna nº 08/2022/AUDIN

Missão Audin: agregar valor à gestão do Inep, auxiliando a alta administração no alcance dos objetivos institucionais, por meio do fortalecimento de sua governança, gestão de riscos e controles internos.



LISTA DE SIGLAS

Audin	Unidade de Auditoria Interna do Inep
CGOF	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGP	Diretoria de Gestão e Planejamento
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
SEI	Sistema Eletrônico de Informações



SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO

PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

INTRODUÇÃO.....	6
.....	
1 RESULTADO DOS EXAMES.....	8
1.2 Empenhos Emitidos para o Custeio de Diárias.....	9
1.3 Restos a Pagar	9
2 CONCLUSÃO	11
1 Manifestação da Unidade Auditada.....	12
1.1 - EMPENHOS COM SALDOS IRRISÓRIOS:	12
1.2 - EMPENHOS EMITIDOS PARA CUSTEIO DE DIÁRIAS:	12
.....	
ANEXO	12



INTRODUÇÃO

O processo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) faz parte das competências desempenhadas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFC), que integra a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP).

A cadeia de valor do Instituto organiza os macroprocessos em três vertentes principais: governança, finalístico e suporte. Nesse sentido, a Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Custos e Transferência está relacionada ao macroprocesso de suporte, que compreende as atividades que dão sustentação aos processos finalísticos e de governança.

Conforme o PEI/Inep 2020-20231, o macroprocesso de suporte é composto pelos processos de gestão orçamentária, gestão financeira, gestão de custos, gestão contábil e gestão de transferências de recursos.

Diante disso, o objetivo central da presente avaliação consiste no fortalecimento do ambiente de controle e no desenvolvimento de ações mais tempestivas para o gerenciamento da gestão orçamentária, financeira e contábil.

Nesse contexto, foram realizadas atividades de acompanhamento dos exercícios financeiros de 2020 e 2021. Ao longo do ano de 2022, o trabalho desenvolvido realizou procedimentos com o intuito de verificar a adequação das recomendações expedidas em 2020 e reforçadas em 2021. Em 2020, ficou constatado que o montante orçamentário foi de R\$ 1.408.432.612,00 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e doze reais). Já o valor lançado em 2021 foi de R\$ 1.056.349.446,00 (um bilhão, cinquenta e seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Em 2022, R\$ 1.123.723.954,00 (um bilhão, cento e vinte e três milhões, setecentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

¹ Planejamento Estratégico Institucional (PEI/Inep). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/gestao-e-governanca/planejamento-estrategico-institucional>

Inicialmente, os riscos e os controles envolvidos na avaliação de auditoria foram examinados a partir da matriz de riscos e controles com indicativos de causas, riscos e efeitos (método bow-tie de identificação de riscos). Com o conjunto de riscos mapeados, foram construídas e checadas trilhas de acompanhamento dos dados extraídos do Tesouro Gerencial.

Metodologicamente, a análise foi baseada em extração e análise de dados dos sistemas orçamentários e financeiros e no exame de documentação disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No decorrer dos trabalhos, foram realizadas reuniões de alinhamento e emitidas recomendações pontuais à área auditada, em 2020 e 2021.

1 RESULTADO DOS EXAMES

Este tópico relata as ocorrências já apresentadas à CGOFC/DGP sobre os exercícios financeiros de 2020 e 2021; posteriormente, o resultado do exame no exercício financeiro de 2022, tendo em vista o procedimento realizado em novembro do respectivo ano.

1.1 Empenhos com Saldos Irrisórios

No ano de 2020, após o exame dos saldos de empenhos com “saldos irrisórios”, recomendou-se que a DGP estabelecesse procedimentos de controle, a fim de realizar um acompanhamento sistemático dos saldos de empenho para as providências de ajustes de modo tempestivo.

A recomendação decorreu da análise da execução orçamentária do período de janeiro a agosto de 2020, tendo como filtro valores entre R\$ 0,01 (um centavo) e R\$ 1.000,00 (mil reais). Na ocasião, foram identificadas nove notas de empenho com saldos irrisórios, sendo alguns relacionados a empenhos já liquidados (SEI 0588455).

Em manifestação, a CGOFC/DGP informou a criação de rotina mensal de consulta aos responsáveis quanto à possibilidade de anulação de saldos de empenhos irrisórios. Em março de 2021, foram solicitados à DGP informações e documentos sobre as ações referentes à recomendação feita em 2020. Em manifestação, a CGOFC/DGP informou que:

para maior efetividade das ações já realizadas pela DEO/CGOFC em relação a empenhos com saldos irrisórios, foi criada uma tabela no Excel (“Tab_Empenhos”), com formatação condicional da coluna “A liquidar”, de modo que a cor da célula altera automaticamente para amarela quando apresentar valor entre R\$ 0,01 e R\$ 1.000,00. Com essa medida, empenhos que apresentam saldos nesse intervalo de valores ficam em destaque. Após identificar empenhos nessa condição, é realizada uma análise crítica da despesa, de modo a verificar se esse é o valor efetivo da despesa ou saldo remanescente de despesas de maior montante.

No período compreendido entre janeiro e 9 de novembro de 2021, em continuidade à atividade de acompanhamento da gestão orçamentária, foram identificadas 19 notas de empenho com saldos irrisórios (SEI 0803122). Em manifestação ao identificado, a CGOFC/DGP informou que fez o encaminhamento de ofício/planilha em que solicita às áreas técnicas, responsáveis pela execução dos serviços/materiais contratados, a realização de análises e revisões dos valores empenhados e pagos em 2021.

Quanto aos exames no ano de 2022, a partir da análise da execução orçamentária de janeiro a novembro, considerando os valores extraídos pelo Tesouro Gerencial referentes à conta “Despesas Empenhadas a Liquidar”, novamente foram identificados na conta-corrente 14 notas de empenho com saldos irrisórios (alguns, inclusive, já liquidados).

1.2 Empenhos Emitidos para o Custeio de Diárias

No ano de 2020, no que se refere aos saldos de empenhos emitidos para o custeio de diárias, recomendou-se que a DGP compatibilizasse valores empenhados em aderência às necessidades do Inep, realizando a anulação dos respectivos saldos ou parte deles para melhor aproveitamento do orçamento.

Decorrente dos procedimentos de análise sobre a execução orçamentária, período de janeiro a agosto de 2020, foram identificadas 56 notas de empenho com saldos relevantes na conta “Despesas Empenhadas a Liquidar” (SEI 0588455). Em manifestação, a CGOFC/DGP informou que é rotina realizar, durante o último trimestre do exercício, consulta sobre os saldos, com o intuito de anular saldos irrisórios para evitar inscrição indevida em restos a pagar. A área informou, ainda, que o acompanhamento dos saldos de empenhos de diárias é uma atividade permanente da CGOFC, realizada por meio do exame de saldos de empenhos já emitidos e valores solicitados pelas unidades administrativas do Inep.

Em continuidade à atividade de acompanhamento, em análise que compreende o período de janeiro de 2021 a 9 de novembro de 2021, foram identificadas 25 notas de empenho com saldos relevantes para o período do respectivo ano, na conta “Despesas Empenhadas a Liquidar” (SEI 0803122).

Em manifestação, a CGOFC/DGP informou que fez o encaminhamento de um ofício-circular solicitando a previsão de emissão de diárias que seriam utilizadas até o final do exercício para que fosse possível proceder com os devidos ajustes.

No ano de 2022, a partir da análise da execução orçamentária de janeiro a novembro, considerando os valores extraídos pelo Tesouro Gerencial referente às contas “Despesas Empenhadas” versus “Despesas Empenhadas a Liquidar”, verificou-se a mesma ocorrência dos anos anteriores, havendo 30 notas de empenho com saldos relevantes.

1.3 Restos a Pagar

Decorrente da análise da execução orçamentária do período de janeiro a agosto de 2020, em que foram identificadas 13 notas de empenho da conta “Restos a Pagar Processados” e 312 notas de empenho na conta “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”, foi recomendado que a DGP analisasse as notas de empenho permanentes nas contas de restos a pagar “Processados” e “Não Processados”, para que fosse avaliada a necessidade da permanência nas referidas contas (SEI 0588455).

Em manifestação ao identificado, a CGOFC/DGP informou que é procedimento consultar os executores técnicos quanto à manutenção dos saldos e à possibilidade de cancelamento e, conforme autorização das áreas técnicas, os cancelamentos são efetuados.

No ano de 2021, em continuidade ao acompanhamento da Gestão Orçamentária do período de janeiro de 2021 a 9 de novembro de 2021, foram identificadas sete notas de empenho na conta “Restos a Pagar Processados” e 177 notas de empenho na conta “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar” (SEI 0803122). Em manifestação, a CGOFC/DGP informou sobre o procedimento de cancelamento em vista das informações encaminhadas pelas áreas do Inep.

Por fim, a partir da análise da execução orçamentária de janeiro a novembro de 2022 e considerando os valores extraídos pelo Tesouro Gerencial, foram identificadas uma nota de empenho da conta “Restos a Pagar Processados” e 136 notas de empenho na conta “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

2 CONCLUSÃO

Para o cumprimento do objetivo estratégico do Inep de otimizar o uso dos recursos públicos é necessário que os procedimentos de controle sejam tempestivos e eficientes, evitando e prevenindo a recorrência de falhas.

As análises realizadas em 2022 indicam que os atuais procedimentos de controle não garantem o saneamento das ocorrências indicadas nos exercícios de 2020 e 2021, expondo o Instituto a vulnerabilidades. Nesse sentido, continua sendo necessário o aperfeiçoamento dos controles relacionados ao assunto.

Destaca-se o esforço da CGOFC/DGP na busca de melhorias para o aprimoramento do controle, da execução e da gestão de recursos orçamentários, contábeis e financeiros do Inep. No entanto, é objetivo constante do setor assegurar a adequação e o fortalecimento do processo de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, corrigindo e mitigando falhas, garantindo o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

ANEXO

1 Manifestação da Unidade Auditada

Em resposta à análise e manifestação do relatório preliminar da Audin sobre o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e contábil do Inep (Ação 08/2022), referente às auditorias realizadas nessa CGOFC/DGP, levando em consideração o Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU/2017), estamos de acordo com o relatório preliminar encaminhado para análise, com algumas ressalvas a considerar, nos itens apresentados abaixo:

1.1 EMPENHOS COM SALDOS IRRISÓRIOS:

Reforçaremos o acompanhamento periódico dos saldos dos empenhos, de forma a identificar de forma tempestiva os saldos irrisórios e evitar o prolongamento destes saldos.

1.2 EMPENHOS EMITIDOS PARA CUSTEIO DE DIÁRIAS:

Ratificamos que as solicitações de emissões, execuções e acompanhamentos dos saldos dos empenhos de diárias são de responsabilidade de cada área demandante do Inep, estando a CGOFC à frente da gestão e controle da execução dos remanejamentos ou ajustes desses saldos, principalmente dos valores elevados. Durante a execução no exercício financeiro realizamos remanejamentos orçamentários à medida que haja alguma solicitação ou necessidade identificada.

Toda a gestão desses saldos é realizada de forma rotineira pelo setor orçamentário da CGOFC/DGP, juntamente com cada área demandante da despesa, não só nos empenhos de diárias, mas em todos os empenhos emitidos pelo Inep.

2.3 RESTOS A PAGAR

São saldos que, mesmo após as consultas periódicas realizadas aos responsáveis, têm os valores cancelados ou mantidos de acordo com cada demanda ou justificativa apresentada.

As contas tanto do RP Processado como do RP Não Processados são monitoradas e ajustadas durante o período de execução de cada objeto ou contrato, de acordo com as demandas encaminhadas por cada executor técnico.

O acompanhamento tanto orçamentário quanto financeiro dos saldos de RP é realizado continuamente pela CGOFC, junto às áreas responsáveis do Inep, que atua tempestivamente na sua manutenção ou cancelamento, não podendo essa CGOFC interferir na execução do objeto contratado.

Atualmente utilizamos os meios eletrônicos disponíveis para acompanhar, executar e controlar os recursos orçamentários e financeiros do Inep, buscando sempre melhorar toda sua gestão, corrigindo e mitigando as falhas existentes, assegurando o cumprimento de toda legislação e regulamentos existentes.

2 Manifestação da Audin

De forma geral, a unidade auditada afirmou estar de acordo com o relatório preliminar encaminhado para análise, apresentando algumas ressalvas. Assim, fazemos manifestação pontual ao que foi relatado no item 4.1.

2.1 EMPENHOS COM SALDOS IRRISÓRIOS:

Embora os montantes apurados não tenham representatividade em relação à dotação orçamentária, é necessário que os procedimentos de controle sejam tempestivos, para que o orçamento seja aplicado com eficácia, a fim de otimizar o uso de recursos públicos. Portanto, concordamos com a necessidade de reforço aos procedimentos de controle que visem ao acompanhamento sistemático dos saldos de empenho para providenciar os ajustes necessários de modo tempestivo.

2.2 EMPENHOS EMITIDOS PARA CUSTEIO DE DIÁRIAS:

É relevante o monitoramento e a compatibilização dos saldos para sua anulação e melhor aproveitamento orçamentário. Compreende-se e é esperado o esforço da unidade auditada no engajamento dos envolvidos para o cumprimento regular da tarefa.

2.3 RESTOS A PAGAR

Ainda que a CGOFC não interfira na execução do objeto contratado, é importante alcançar o aperfeiçoamento da gestão para o cumprimento das normativas contábeis orçamentárias. Portanto, reforçamos a necessidade de que os procedimentos de controle em mitigação à existência de saldos desnecessários sejam aperfeiçoados.

